



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 222 DE 16 DE MAIO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.001388/2009-78,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2011, **Progressão Funcional** ao Professor **IRAPURU HARUO FLÓRIDO** – matrícula SIAPE nº 0344054, lotado na Reitoria deste IFPR, da Classe D nível 302 para a Classe D nível 4U, por ter obtido 403 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 18 de outubro de 2012.


Neide Alves